



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **ERR3 CONSTRUTORA LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BULLTEC ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21 937 249/0001-06, com sede na Rua Vinte e Quatro, nº 86, Jardim Primavera, na cidade de Montes Claros, neste ato representada por Paulo Joberth Ribeiro Nobre, CPF ***560516**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade artigo 124, da Lei 14133/21, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e a Cláusulas do Contrato 029/2025, e ainda o Processo 026/2025 Dispensa na forma Eletrônica 003/2025 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS VETERINÁRIOS PARA INSPEÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA EM DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 029/2025, para promover o acréscimo quantitativo do objeto contratual, passando o valor global do contrato de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) para R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais), representando um acréscimo de **R\$ 9.675,00** (nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

ITEM	UND	QTD	ACRESCIMO DE 25%	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL + 25%
01	HORA	300	75	SERVICOS MEDICOS VETERINARIOS. O SERVIÇO COMPREENDE ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICIPIO PERTINENTE A AREA FICANDO A DISPOSICAO DA SECRETARIA	R\$ 129,00	R\$ 48.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro.



			SOLICITANTE, SENDO O SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA HORA HOMEM TRABALHADA		
--	--	--	---	--	--

4-CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato serão acobertadas dotação do orçamento exercício 2026 oriundos do Tesouro Municipal/convênios:

101210.304.0077.2099 MANUT ATIV VIGILANCIA SANITÁRIA

339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000002 1356

339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 1357

339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16210000 135

5-CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 029/2025.

Lagoa dos Patos (MG), 13 de fevereiro de 2026.

Hercules Vandy Durães da Fonseca

Prefeito de Lagoa dos Patos-MG

CONTRATANTE

Paulo Joberth Ribeiro Nobre

Bulltec Assessoria, Consultoria e Serviços Veterinários Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____